



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional Pará de Minas

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0018392/2023-62

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste- Divinópolis-MG**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO	SISEMA PELO
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	2100.01.0018392/2023-62	NAR PARÁ DE MINAS	

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: JOEL ALVES MARZAGAÇÂO		CPF/CNPJ: 028.503.526-87
Endereço: Rua dos Inconfidentes, 131		Bairro: Torneiros
Município: Pará de Minas	UF: MG	CEP: 35.662-734

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: JOEL ALVES MARZAGÃO		CPF/CNPJ: 028.503.526-87
Endereço: Rua dos Inconfidentes, 131		Bairro: Torneiros
Município: Pará de Minas	UF: MG	CEP: 35.662-734

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: CÓRREGO DO PINTO ou CÓRREGO DO BURITI	Área Total (ha): 15,7800																									
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 52.293	Município/UF: CONCEIÇÃO DO PARÁ-MG																									
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3117603-7ED80371BB884AF88AA3A16561A727B8																										
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Intervenção</th> <th>Quantidade</th> <th>Un</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas</td> <td>301</td> <td>árvores</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	301	árvores																			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un																								
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	301	árvores																								
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Uso a ser dado à área</th> <th>Especificação</th> <th>Área (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>agricultura</td> <td></td> <td>09,1500</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)	agricultura		09,1500																			
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)																								
agricultura		09,1500																								
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Bioma/Transição entre Biomas</th> <th>Área (ha)</th> <th>Fisionomia/Transição</th> <th>Estágio Sucessional, quando couber</th> <th>Área (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>cerrado</td> <td>09,1500</td> <td>antropizada</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>09,1500</td> <td></td> <td>Total:</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	cerrado	09,1500	antropizada													Total:	09,1500		Total:	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)																						
cerrado	09,1500	antropizada																								
Total:	09,1500		Total:																							
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto/Subproduto</th> <th>Especificação</th> <th>Quantidade</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>lenha nativa</td> <td></td> <td>10,58</td> <td>m³</td> </tr> <tr> <td>madeira nativa</td> <td></td> <td>17,21</td> <td>m³</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	lenha nativa		10,58	m ³	madeira nativa		17,21	m ³													
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade																							
lenha nativa		10,58	m ³																							
madeira nativa		17,21	m ³																							
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA																										

Carla Cristina de Oliveira Silva
Masp. 1147832-8

Data da Vistoria: 17/08/2023

9. VALIDADE

Data de Emissão: 29/09/2023

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23k	520284.06	7803053.19
Polígono área autorizada: anexo SEI 74130609				

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

não se aplica

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 29/09/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74313159** e o código CRC **883F71A1**.